

DECRETO N° 23575/2026

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto pelos membros abaixo, com base no art. 5º da Lei Municipal n.º 1413/2008.

Representantes Governamentais			
Segmento	Titular	Segmento	Suplente
Secretaria de Saúde	Jaqueline Cordeiro dos Santos de Almeida	Secretaria de Saúde	Raquel Cristina Pacci de Lima
Secretaria de Administração e Finanças	Dione Luiz da Silva	Secretaria de Administração e Finanças	Luciane Comin Nuernberg
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Neri Machado	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Endi Maurice Cassol
Secretaria de Educação e Cultura	Sirlene Pereira Rosa	Secretaria de Educação e Cultura	Jailene Dal Bosco
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Adilson Rosa	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Gabriela Daniel de Campos
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Científico	Geisekele Leão	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Científico	Catia Bonin

Representantes da Sociedade Civil			
Segmento	Titular	Segmento	Suplente
Representante das Entidade Representativas de Proteção Materno Infantil - APMI	Franciele Beal	Representante das Entidade Representativas de Proteção Materno Infantil - APMI	Alex Junior Bachi
Representante das Entidades representativas da pessoas com necessidades especiais – APADV	Kamila do Nascimento Pizato	Representante das Entidades representativas da pessoas com necessidades especiais – APADV	Rosilei Filipini
Representante das Entidade Representativas da Criança e do Adolescente - Sudotec	Henrique Alves Camargo	Representante das Entidade Representativas da Criança e do Adolescente – Sudotec	Alini Camila Gotz

Representante do Segmento dos Jovens-Guarda- Mirim	Gilberto da Silva	Representante do Segmento dos Jovens-Guarda- Mirim	Priscila Kiekow
Representante das Entidade que atende crianças do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Cristiane Denis Geremias	Representante das Entidade que atende crianças do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Paula Daiane Pizzi
Entidade Representativa de Crianças e Adolescentes em Contra Turno Social	Adilson Alves de Oliveira	Entidade Representativa de Crianças e Adolescentes em Contra Turno Social	Marcia da Costa Cardoso

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 23535/2026.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de maio de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês junho do ano de
dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças